



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 3 de março de 2017, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > **Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ**.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>AVISO TJ 13/2017</u>	03/03	Avisa aos Senhores Magistrados do Egrégio Órgão Especial, das Câmaras Cíveis de numeração 1ª a 22ª e aos Juízos com competência em matéria de fazenda pública, que ficam suspensos todos os processos em curso no Estado do Rio de Janeiro que envolvam as mesmas questões jurídicas relacionadas ao Adicional de Desempenho Funcional instituído pela Lei Municipal nº 478/2012 aos servidores públicos do Município de São Gonçalo. DJERJ, ADM, n. 118, p. 2.
<u>AVISO TJ/DGPES 2/2017</u>	03/03	Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas em 2016. Republicação. DJERJ, ADM, n. 118, p. 8.

(Referências: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.